

EDITAL Nº 01/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

I MOSTRA CIENTÍFICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

TEMA CENTRAL

TECENDO CUIDADOS, FORTALECENDO TERRITÓRIOS: EXPERIÊNCIAS, SABERES E COMPROMISSO COM O SUS

O Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade torna público o presente Edital, que estabelece as condições gerais para inscrição, participação, submissão de trabalhos, certificação, publicação nos anais e premiação da I Mostra Científica do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade, a ser realizada em 18 de agosto de 2026, em formato presencial, no auditório Amarina Motta, da UNISUAM, situado na Avenida Paris, nº 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. A I Mostra Científica do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade, cujo tema central é “Tecendo cuidados, fortalecendo territórios: experiências, saberes e compromisso com o SUS”, constitui espaço de encontro, reflexão e compartilhamento de experiências, saberes, pesquisas e práticas desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde e do Sistema Único de Saúde.

1.2. A Mostra, uma iniciativa do Grupo de Trabalho de Saúde Baseada em Evidências do PREFC, parte do reconhecimento de que a produção do conhecimento em saúde é construída nos serviços, nos territórios, nas instituições formadoras e nas comunidades, envolvendo residentes, trabalhadores, usuários, movimentos sociais e demais sujeitos comprometidos com a defesa e a qualificação do SUS.

1.3. O evento fundamenta-se na compreensão do cuidado como prática ética, territorializada, crítica, interseccional e socialmente comprometida, valorizando experiências, saberes e práticas produzidos nos diferentes contextos de vida, trabalho e formação em saúde.

1.4. A programação contempla atividades científicas, culturais e formativas, incluindo apresentações de trabalhos, mesas temáticas, rodas de conversa e espaços interativos destinados ao compartilhamento de práticas culturais, expressões artísticas e saberes populares relacionados ao cuidado.

1.5. A I Mostra Científica busca fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade, ampliar o diálogo entre diferentes formas de produção do conhecimento e reafirmar o

compromisso do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade com os territórios e com a construção cotidiana do SUS.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto regulamentar as condições gerais de participação na I Mostra Científica do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade.

2.2. Este Edital dispõe sobre inscrição no evento, submissão de trabalhos, apresentação de trabalhos, certificação, publicação nos anais, premiação e demais aspectos organizacionais da Mostra.

2.3. As normas específicas para elaboração, submissão, avaliação, apresentação e publicação dos trabalhos constarão em documento próprio, intitulado “Normas para Submissão e Apresentação de Trabalhos da I Mostra Científica do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade”, disponível no site do evento em regras de submissão

3. DOS OBJETIVOS

3.1. A I Mostra Científica tem como objetivo geral promover a reflexão crítica sobre a Atenção Primária à Saúde como espaço de produção do cuidado, formação em serviço, participação social, defesa do direito à saúde e fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

3.2. São objetivos específicos da I Mostra Científica:

I. divulgar produções científicas, relatos de experiência, práticas de cuidado e ações desenvolvidas no âmbito da Enfermagem de Família e Comunidade;

II. estimular a produção acadêmica, técnico-científica e reflexiva vinculada à Atenção Primária à Saúde;

III. favorecer o intercâmbio de saberes entre residentes, egressos, preceptores, tutores, docentes, profissionais dos serviços e demais sujeitos vinculados à formação em saúde;

IV. valorizar experiências territoriais orientadas pela integralidade, equidade, participação social, justiça social e defesa da vida;

V. fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade no contexto do SUS;

VI. promover a reflexão crítica sobre práticas de cuidado, gestão, planejamento, vigilância, educação em saúde e Educação Permanente em Saúde;

VII. reconhecer expressões culturais, artísticas e saberes populares relacionados ao cuidado como dimensões formativas e produtoras de vínculos nos territórios.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. O evento destina-se prioritariamente a residentes, egressos, preceptores e tutores do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade.

4.2. Poderão participar como ouvintes, conforme disponibilidade de vagas, docentes, profissionais da Atenção Primária à Saúde, estudantes de graduação em Enfermagem, integrantes da rede de serviços e convidados vinculados às atividades formativas do Programa.

4.3. A submissão de trabalhos será permitida a residentes, preceptores ativos e egressos do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade. Os trabalhos submetidos por residentes e egressos deverão contar com a participação de pelo menos um enfermeiro preceptor ativo ou tutor do Programa.

5. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

5.1. A I Mostra Científica será realizada presencialmente no dia 18 de agosto de 2026, das 9h às 17h.

5.2. O evento ocorrerá no auditório Amarina Motta, da UNISUAM, situado na Avenida Paris, nº 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ.

5.3. A programação definitiva será divulgada pela Comissão Organizadora em canal digital próprio.

5.4. A Comissão Organizadora poderá realizar ajustes na programação, preservando a data, os objetivos, a natureza científica e a proposta formativa do evento.

5.5. A programação contará com o Espaço Interativo de Saberes, Memórias e Práticas do Cuidado, destinado à realização de práticas culturais, expressões artísticas e compartilhamento de saberes populares relacionados ao cuidado, aos territórios, à memória, à ancestralidade e às experiências comunitárias de produção da saúde.

6. DOS EIXOS TEMÁTICOS

6.1. Os trabalhos submetidos à I Mostra Científica deverão estar vinculados a um dos seguintes eixos temáticos:

I. Decolonizar o cuidado: corpos e territórios;

II. Atenção Primária à Saúde como espaço de resistência e gestão do cuidado;

III. Sistemas de saúde, políticas de saúde, planejamento e gestão em saúde.

6.2. O eixo “Decolonizar o cuidado: corpos e territórios” contempla abordagens decoloniais em saúde, interseccionalidade, racismo, branquitude, gênero, sexualidade, raça, classe, território, saúde global, direitos humanos e cuidado em saúde de populações vulnerabilizadas.

6.3. O eixo “Atenção Primária à Saúde como espaço de resistência e gestão do cuidado” contempla Educação Permanente em Saúde, Educação em Saúde, prática clínica na Atenção Primária, Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, telessaúde, saúde digital, Educação Popular em Saúde, visita domiciliar, saúde mental, saúde do trabalhador, cuidado longitudinal, coordenação do cuidado e organização cotidiana do cuidado.

6.4. O eixo “Sistemas de saúde, políticas de saúde, planejamento e gestão em saúde” contempla financiamento do SUS, avaliação em saúde, Redes de Atenção à Saúde, vigilância em saúde, indicadores da Atenção Primária, saúde e democracia, participação social, controle social, planejamento, gestão e organização dos serviços.

7. DAS INSCRIÇÕES NO EVENTO

7.1. As inscrições para participação no evento ocorrerão no período de 25 de junho de 2026 a 17 de agosto de 2026.

7.2. As **inscrições deverão ser realizadas em ambas as plataformas**: no Sistema de Gerenciamento Acadêmico (SIGA), disponível em <https://sigaenf.subpav.org/inscricoes>, para fins de registro e comprovação acadêmica; e na plataforma oficial do evento, disponível em <https://www.even3.com.br/i-mostra-cientifica-do-programa-de-residencia-em-enfermagem-de-familia-e-comunidade-uma-contribuicao-do-sus-e-para-o-sus-750274>, para fins de inscrição e submissão de trabalhos. A inscrição somente será considerada homologada após a conclusão e confirmação do cadastro nas duas plataformas.

7.3. O preenchimento correto das informações solicitadas será de responsabilidade exclusiva do participante.

7.4. A inscrição no evento não substitui a submissão de trabalho, quando houver interesse em apresentar produção científica.

7.5. A Comissão Organizadora poderá limitar o número de inscritos, conforme capacidade física do local de realização do evento.

8. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

8.1. O período de submissão de trabalhos será de 25 de junho de 2026 a 31 de julho de 2026.

8.2. A submissão deverá ser realizada exclusivamente por meio da plataforma Even3, disponível em: <https://www.even3.com.br/i-mostra-cientifica-do-programa-de-residencia-em-enfermagem-de-familia-e-comunidade-uma-contribuicao-do-sus-e-para-o-sus-750274>,

8.3. A Comissão Organizadora poderá prorrogar o prazo de submissão, mediante divulgação oficial.

8.4. As normas específicas para elaboração, submissão, avaliação, apresentação e publicação dos trabalhos serão disponibilizadas em documento próprio, acessível na área de submissão de trabalhos do site oficial do evento, na seção **Normas de Submissão**.

8.5. É de responsabilidade dos autores a leitura integral e o cumprimento das normas específicas de submissão e apresentação.

8.6. A submissão do trabalho implicará ciência e concordância com este Edital e com o documento de normas específicas.

8.7. Trabalhos que não atenderem às normas específicas poderão ser desclassificados pela Comissão Científica.

9. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1. Todos os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Científica da I Mostra Científica.

9.2. A avaliação obedecerá aos critérios definidos no documento “Normas para Submissão e Apresentação de Trabalhos da I Mostra Científica do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade”.

9.3. Serão aprovados para apresentação os trabalhos que atenderem aos requisitos estabelecidos nas normas específicas e obtiverem parecer favorável da Comissão Científica.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1. Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados presencialmente durante a I Mostra Científica, no dia 18 de agosto de 2026, no turno da tarde.

10.2. A modalidade, o formato, o tempo de apresentação e demais orientações técnicas constarão no documento de normas específicas.

10.3. A ausência de apresentação do trabalho aprovado implicará perda do direito ao certificado de apresentação e poderá impedir a publicação nos anais do evento.

11. DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

11.1. Os trabalhos aprovados e efetivamente apresentados serão publicados nos anais, desde que atendidas as normas específicas de submissão, apresentação e publicação.

11.2. A publicação nos anais estará condicionada ao cumprimento deste Edital e das normas específicas de submissão, apresentação e publicação.

11.3. A Comissão Organizadora poderá realizar ajustes de padronização editorial nos trabalhos aprovados, sem alteração do conteúdo científico.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Serão emitidos certificados aos participantes inscritos que comparecerem ao evento, aos autores dos trabalhos apresentados, aos avaliadores, aos mediadores, aos convidados e aos monitores.

12.2. Não serão emitidos certificados para trabalhos aprovados que não forem apresentados.

13. DA PREMIAÇÃO

13.1. Serão premiados os trabalhos com maior pontuação final em cada eixo temático de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos nas Normas para Submissão e Apresentação de Trabalhos da I Mostra Científica do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade.

13.2. Os trabalhos premiados receberão certificado de premiação.

14. CRONOGRAMA

Atividade	Período/Data
Inscrições para o evento	25 de junho de 2026 a 17 de agosto de 2026
Submissão de trabalhos	25 de junho de 2026 a 31 de julho de 2026
Avaliação dos trabalhos	03 de agosto de 2026 a 10 de agosto de 2026
Divulgação do resultado preliminar	a partir de 12 de agosto de 2026
Divulgação dos locais, horários e sessões de apresentação	a partir de 14 de agosto de 2026
Realização do evento	18 de agosto de 2026
Emissão dos certificados	a partir de outubro de 2026

14.1 As datas poderão ser ajustadas pela Comissão Organizadora, mediante divulgação oficial.

15. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES E AUTORES

15.1. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas nos formulários de inscrição e submissão de trabalhos científicos.

15.2. Os autores são responsáveis pela originalidade, veracidade, consistência ética, correção textual e adequação científica dos trabalhos submetidos.

15.3. Pesquisas envolvendo seres humanos deverão observar os preceitos éticos vigentes no Brasil, incluindo aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa quando aplicável.

15.4. Relatos de experiência deverão preservar sigilo, confidencialidade, anonimato dos usuários, respeito aos serviços e proteção de informações sensíveis.

15.5. A Comissão Organizadora poderá desclassificar trabalhos que apresentem plágio, identificação indevida de usuários, informações falsas, conteúdo discriminatório, violação ética ou descumprimento deste Edital e das normas específicas.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição no evento, a submissão de trabalhos ou a inscrição para monitoria implicam aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

16.2 A participação nos Espaços Interativos de Saberes e Práticas do Cuidado não possui caráter competitivo, constituindo atividade cultural, educativa e formativa integrante da programação oficial da Mostra.

16.3. O descumprimento das normas estabelecidas neste Edital ou no documento de normas específicas poderá implicar desclassificação do trabalho, cancelamento da inscrição, perda do direito à certificação ou desligamento da atividade de monitoria.

16.4. Eventuais alterações neste Edital serão divulgadas pela Comissão Organizadora em canal institucional próprio.

16.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e, quando envolverem avaliação científica, pela Comissão Científica.

16.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026.

**Comissão Organizadora da I Mostra Científica do Programa de Residência em
Enfermagem de Família e Comunidade**